



Protocolo de Seguro de Saúde IMED entre o STAL e a Açoreana Seguros

A Comissão Executiva da Direcção Nacional do STAL, estabeleceu um protocolo com a Companhia de Seguros Açoreana, de um Seguro de Saúde “Low-Cost” (cartão Saúde), ao preço acessível de 6,00€/mês com benefícios interessantes.

Tanto os associados do STAL, como os seus familiares directos, nomeadamente, cônjuge e filhos, podem agora usufruir de um Seguro de Saúde em condições muito vantajosas.

Principais Benefícios

Através da Rede Essencial Advance Care, rede nacional de cuidados de saúde, os nossos associados e seus familiares quando subscritores, têm acesso a uma larga rede de médicos, hospitais, clínicas e centros de meios complementares de diagnóstico, onde, sem burocracia, de uma forma extremamente simples e rápida têm acesso, a preços convencionados isto é, inferiores aos praticados ao público a:

- Qualquer médico da rede de prestadores, **a preços convencionados**, para as coberturas **Hospitalização, Assistência Médica Ambulatória e Estomatologia. (consultar a rede essencial Advance Care :<http://www.advancecare.pt/>)**
- **Rede de ópticas**, para aquisição de Ortóteses Oculares
- **Consultas ao domicílio** – 15€/consulta
- **Check up anual** apenas 60€
- **Rede de Bem Estar em Portugal** - Rede de Serviços complementares que lhe presta cuidados de saúde e de Lazer (Acupuntura, Estética, Homeopatia, Osteopatia, Nutrição, Health Clubs, Spas, Psicologia, entre outros).
- **Subsídio Diário de Hospitalização** - cobertura que garante o pagamento de um subsídio diário, no valor de 50€, em caso de hospitalização em consequência de doença manifestada ou acidente ocorrido durante o período de vigência da apólice (limitado a um máximo de 60 dias por hospitalização e 180 dias por anuidade e franquia de 3 dias por sinistro). É de salientar que, no caso de hospitalização da pessoa segura numa Unidade de Cuidados Intensivos ou Hospitalização simultânea da Pessoa Segura e do seu cônjuge, em caso de acidente, o subsídio diário de hospitalização duplica passando a ser de 100€.

- A um vasto leque de **Serviços no Estrangeiro** em caso de doença ou de acidente.
- **Assistência em Viagem em Portugal e no Estrangeiro** – deslocações até 60 dias
- **Não existe Período de Carência**
- Comparticipação da ADSE, mediante a apresentação do recibo de pagamento
- Valores dedutíveis no IRS

Nota: O valor médio de referência para as consultas médicas programadas oscila, actualmente, entre os 30,00€ e os 37,50€. Aconselhamos os beneficiários do cartão a consultarem, previamente, através da **Linha Açoreana Imed** (808 20 20 05), o valor específico do acto médico que pretendem praticar.

Como Aderir ?

Basta que o associado tenha a quotização em dia e preencha o boletim de adesão **na totalidade**, que deverá ser enviado para a Sede Nacional do STAL, que o fará chegar á seguradora.

Receberá então um Cartão de Saúde que o identifica enquanto pessoa segurada.

Só é possível aderir ou manter-se enquanto tiver a qualidade de associado ou familiar de associado efectivo.

Idade Máxima de Adesão:

Sócio e conjugue ou equiparados – 70 anos

Idade Máxima de Permanência no Seguro:

Sócio e conjugue - 75 anos

Filhos, enteados ou adoptados do agregado familiar – 30 anos

Pais: 75 anos

Prémio Total Anual (tanto para **associados** como para **familiares**) - 72,00€, por pessoa.

Forma de Pagamento

1) Débito Directo:

Para aderir a esta modalidade, que permite a identificação de quem procede ao pagamento, basta que o aderente subscreva a Autorização de Débito **Directo (ADD) SEPA do Banco de Portugal**, que se anexa. Este serviço não tem qualquer encargo para o aderente já que o STAL assume os encargos daí decorrentes. No entanto, é do interesse do STAL que, sempre que seja viável, o pagamento tenha o menor fraccionamento possível.

Sempre que se trate de **familiares aderentes, para além da sua ADD, o associado deve preencher tantas ADDs quanto o número de familiares aderentes.**

Esta forma de pagamento será utilizada a partir de Outubro 2013.

Os associados que já enviaram o Boletim de Adesão e queiram aderir a esta forma de pagamento, devem agora preencher e assinar a ADD e fazê-la chegar à Direcção Nacional. Os que pretendam aderir agora devem enviar, devidamente preenchido e assinado, os dois documentos (Boletim de Adesão e Autorização de Débito Directo).

2) Transferência Bancária:

Para este fim o STAL abriu uma conta específica no Millenniumbcp:

NIB: 0033-0000-45439475304-05
BIC/Swift: BCOMPTPL

- a) Através da internet - homebanking (podendo ser gratuito ou não)
- b) Através do banco (com custos para o utente cujos valores são variáveis de banco para banco)
- c) Por multibanco (sem custos)

Todos os que optem por esta modalidade de pagamento terão de comunicar ao STAL, remetendo comprovativo da respectiva transferência bancária para o endereço electrónico daf@stal.pt identificando a quem se refere a transferência e o seu número de sócio do STAL.

- A não comunicação ao STAL da transferência efectuada (com todos estes dados) poderá dificultar ou impedir a identificação do segurado podendo por em causa a continuidade do seguro.
- O pagamento poderá ser mensal, trimestral, semestral ou anual (correspondendo respectivamente aos valores de 6,00€, 18,00€, 36,00€ ou 72,00 €)
- Seja qual for o modo de pagamento mensal, trimestral, semestral ou anual) e a forma de pagamento (débito directo ou transferência bancária) e considerando que os prémios de seguro são pagos antecipadamente, estipula-se que este terá de ser efectuado **até ao dia 25 do mês anterior ao da sua referência.**
- **Para efeitos de pagamento é considerada a data de emissão do cartão.**
- Todos aqueles que já estejam na posse do cartão e não tenham feito o pagamento devem proceder à transferência bancária até ao dia 25 de Outubro 2013, por forma a ficarem em dia. No caso de se tratar de

ADD, nesta data (25 de Outubro) ser-lhes-á cobrado o valor desde a data de emissão do cartão.

- Sempre que o pagamento não seja efectuado ou não seja possível efectuar o débito directo por falta de provisionamento na conta, os benefícios do cartão de saúde «Açoreana Imed» serão imediatamente interrompidos.

Contactos:

- Para todos os assuntos relacionados com o Cartão Saúde Açoreana Imed, o **Stal** criou endereço próprio, **seguros@stal.pt** e telefones **210958409** e **912592309**

Lisboa, 1 de Outubro de 2013

A Direcção Nacional